



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Governo do Trabalho e do Progresso**

**PORTARIA Nº 738/2024, 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Concede LICENÇA PATERNIDADE a servidor público. E dá outras providencias.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, o disposto no art. 8º, da Lei nº 058/2016, datada de 25 de Abril de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder 20 (Vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS CAMPOS**, Matrícula nº 11097, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 27 de fevereiro de 2024, com retorno previsto para 17 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 29 de fevereiro de 2023

**RENAN BARROS**  
*Prefeito*

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Site: [www.aguafria.ba.gov.br](http://www.aguafria.ba.gov.br)

E-mail: [gabinete@aguafria.ba.gov.br](mailto:gabinete@aguafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787- Jean Lopes – Assessor Especial do Prefeito